



**DECRETO Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.685, de 19 de dezembro de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
528	07.13.04.122.0001.2.018	102-RPPS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção da Seguridade	CAPPS	15.000,00
<b>Total</b>							<b>15.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
534	07.13.04.122.0001.2.018	102-RPPS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção da Seguridade	CAPPS	15.000,00
<b>Total</b>							<b>15.000,00</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Janeiro de 2017.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial 12-1ª  
Em 28 / 12 / 17  
Ass. 